



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Matemática e Estatística
Diretoria do Instituto de Matemática e Estatística
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de
Ciências e Matemática

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1A, Sala 207 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-
MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3230-9419 - www.ppgecm.ufu.br - secretaria@ppgecm.ufu.br



COMUNICADO

Normas complementares para avaliação da Prova Escrita

Detalhamento dos Critérios

A pontuação será distribuída conforme a tabela e os detalhes a seguir:

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima
1. Clareza na exposição dos argumentos e redação adequada	20 pontos
2. Sequência de argumentos e organização lógica	20 pontos
3. Avaliação crítica do tema	20 pontos
4. Grau de precisão dos conceitos e fundamentos	40 pontos
TOTAL	100 pontos

1 - Clareza e Redação (Até 20 pontos)

Neste item, a banca examinadora avaliará a correção gramatical e a fluidez do texto, considerando:

- O uso adequado da norma padrão da língua portuguesa;
- A coerência e a coesão textual;
- A clareza na apresentação das ideias;
- A organização do texto em parágrafos estruturados.

2 - Sequência de Argumentos (Até 20 pontos)

Será avaliada a estrutura lógica da resposta, observando-se:

- O encadeamento e a progressão dos argumentos;
- A articulação entre as ideias ao longo do texto;
- A consistência da estrutura argumentativa;
- A ausência de contradições ou rupturas na exposição.

3 - Avaliação Crítica do Tema (Até 20 pontos)

Avalia-se a profundidade intelectual do candidato, considerando:

- A problematização do tema proposto;
- A capacidade de reflexão e posicionamento fundamentado;
- A superação de uma abordagem meramente descritiva;

- O diálogo com discussões pertinentes à área de conhecimento.

4 - Precisão de Conceitos e Fundamentos (Até 40 pontos)

Critério de maior peso, focado no domínio técnico e teórico, considerando:

- O uso correto e preciso de terminologias e conceitos;
- A consistência dos fundamentos teóricos mobilizados;
- A pertinência e adequação dos argumentos apresentados;
- A articulação entre conceitos, fundamentos e argumentos desenvolvidos.

A nota final do candidato será a média aritmética simples (ou ponderada, se houver mais de um examinador) das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora em cada um dos critérios acima descritos.

Referência: Processo nº 23117.078200/2025-22

SEI nº 7048201